



COVID-19: Declaração de participação no dispositivo dos autotestes rápidos de antigénio (Ciclo 1)

A partir de 19 de abril de 2021, os autotestes rápidos de antigénio são usados como medida adicional do dispositivo sanitário da Educação Nacional em todos os estabelecimentos públicos de ensino do Luxemburgo.

As pessoas realizam o autoteste nelas próprias, através de um esfregaço nasal (cerca de 2 cm de profundidade, até que a extremidade em algodão da zaragatoa deixe de estar visível).

Para mais informações relativas à utilização do autoteste, **consulte o site www.edutesting.lu**. Aí, encontrará também vídeos a explicar a utilização do teste, assim como “perguntas-respostas” em várias línguas.

Frequência de testagem

Cada pessoa da comunidade escolar recebe um primeiro kit para realizar um teste em casa e para se familiarizar com o autoteste. Encontra as **explicações necessárias na brochura anexada ao kit** de autoteste.

Em seguida, apenas as pessoas que tenham dado um consentimento válido receberão **um kit de autoteste dentro do estabelecimento de ensino. O autoteste será realizado uma vez por semana, em casa**, com a ajuda dos representantes legais do/a aluno/a menor de idade.

Comunicação dos resultados positivos

No caso de um resultado positivo, os representantes legais do/a aluno/a menor de idade comprometem-se a informar imediatamente a inspeção sanitária (site: <https://covidtracing.public.lu/covid> ou linha direta: 247-65533), assim como o estabelecimento de ensino.

Consentimento

Para comunicar o **consentimento** ou o **não consentimento** para participar no dispositivo, os representantes legais dos alunos menores de idade devem devolver ao diretor de turma a **declaração de participação, devidamente preenchida e assinada**, que se encontra no verso.

O consentimento pode ser retirado a qualquer momento junto do diretor de turma, por escrito.

As regras legais em matéria de proteção de dados pessoais, nomeadamente os direitos reconhecidos às pessoas afetadas pelos tratamentos de dados efetuados (direito de acesso aos dados, direito ao apagamento, direito de retificação dos dados, etc.) são aplicáveis nas condições associadas e sob reserva das exceções e derrogações previstas.

Para assuntos relativos ao tratamento destes dados ou com vista a fazer valer o exercício dos seus direitos, pode, comprovando a sua identidade e, se aplicável, a da sua criança menor de idade (ou seja, anexando ao seu pedido uma cópia legível e válida do seu documento de identificação, bem como do documento de identificação da sua criança menor de idade), contactar o responsável pelo tratamento ou o respetivo delegado para a proteção dos dados (dpo@men.lu).

COVID-19: **Declaração de participação** no dispositivo dos **autotestes rápidos de antígeno**
(Ciclo 1)

Eu, abaixo assinado(a), Senhor/Senhora*

(Apelido) _____

(Nome próprio) _____

(Número de telefone) _____

Mãe/pai/representante legal* de

(Apelido do/a aluno/a) _____

(Nome próprio do/a aluno/a) _____

(N.º de beneficiário (matricule) do/a aluno/a)

(Endereço do/a aluno/a) _____

(Nome do estabelecimento de ensino) _____

(Turma frequentada) _____

participo no dispositivo dos autotestes rápidos descrito na frente da folha.

Com a minha participação, comprometo-me a testar a minha criança uma vez por semana e a declarar qualquer resultado positivo ao estabelecimento de ensino e à inspeção sanitária (site: <https://covidtracing.public.lu/covid> ou linha direta: 247-65533). Além disso, comprometo-me a não ceder os kits de autoteste destinados à minha criança a uma pessoa terceira;

recuso que a minha criança participe no dispositivo descrito na frente da folha..

Ao enviar este formulário, aceita que os seus dados pessoais sejam tratados nos termos anteriormente indicados..

Feito em (local) _____ no dia (data)

_____.

Assinatura _____

A devolver ao diretor de turma o mais depressa possível.

* Coloque o círculo à volta da opção adequada